



RESOLUÇÃO Nº 21

de 03 de novembro de 1993

Atualiza salários dos servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 32, da Resolução nº 012, de 04 de Junho de 1.993... RESOLVE:

Art. 1º..

Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no índice de 25,17%(Vinte e cinco vírgula dezessete por cento), índice esse utilizado para atualização dos salários dos servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II , anexas à presente.

Art. 3º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º de Outubro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Representação</i>	<i>Remuneração</i>
DA-1	59.056,45	-	59.056,45
DA-2	36.910,12	-	36.910,12
DA-3	14.765,05	-	14.765,05

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<i>Classe</i>	<i>Nível</i>	<i>Remuneração Cr\$</i>
"A"	I	12.024,00
	II	12.024,00
	III	12.151,50
	IV	13.608,48
	V	15.066,71
	VI	16.522,44
	VII	12.151,50
	VIII	13.608,48
"B"	IX	15.066,71
	X	16.522,44
	XI	18.496,37
	XII	21.178,76
	XIII	21.178,76
	XIV	22.768,42
"C"	XV	24.354,32
	XVI	25.941,58
	XVII	27.536,14
	XVIII	29.115,79

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 03 de novembro de 1.993

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

Resolução Nº 21/1993 - 03 de novembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em